

PORTARIA nº 032/2022.

05 de MAIO de 2022.

**“Cria Comissão Especial Externa Temporária de Verificação e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regimentais,

*Considerando a necessidade de resolutiva da Enel Goiás com relação aos buracos abertos pela concessionária em várias calçadas desta cidade, que se encontram sem cobertura e sinalização alertando para o risco de acidentes;*

*Considerando a reivindicação expressa no ofício nº 001/2022 deste parlamento com o protocolo de atendimento – Serviço Solicitado: reclamação de nº 250913143 em 20/04/2022 e, a ausência de resposta da Enel;*

*Considerando a reivindicação e deliberação plenária na sessão ordinária realizada nesta data, transmitida via facebook – página oficial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.*

Nos termos do Artigo 3º do Regimento Interno: **RESOLVE:**

Art. 1º – **CRIAR** uma Comissão Especial de Verificação Externa, com o objetivo de cobrar o cumprimento, apurar responsabilidades, e encaminhar denúncias aos órgãos competentes a fim de que a concessionária de energia elétrica neste município (ENEL) providencie a proteção e sinalização de buracos destinados à instalação de postes e/ou tapá-los que estão colocando em risco a segurança de pedestres.

Art. 2º – A comissão criada pela presente Portaria será composta pelos seguintes Vereadores, sob a presidência do primeiro:

**Vereador: MARIA ROSELY CAVALCANTE/PT**

**Vereadora: JOSÉ OSMAR BRITO LEITE/PDT;**

**Vereador: HÉLIO ADÃO TEIXEIRA BORGES/UNIÃO BRASIL.**


Art. 3º – A Comissão concluirá seus trabalhos até o dia 26/05/2022, por relatório apresentado à Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação deste ato correrão à custa do orçamento próprio do legislativo municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

  
**Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**